



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº P268/2013

publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/11/13

Responsável: Murill

Contrata a Srª Catia Graciela Dal Molin em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferida a Lei,

RESOLVE:

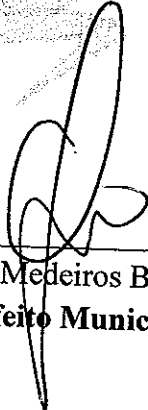
Art. 1º - Contratar, como de fato contrata, **CATIA CRACIELA DAL MOLIN**, para exercer as funções de Assistente Social, junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com horário de trabalho de 40 hs semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 930/2013, de 05 de setembro de 2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinada entre o Município e o Srª acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal